

TERMO USO DO SISTEMA “INTEGRA UFRJ”

Esse **Termo de Uso** descreve as regras e as condições gerais que serão aplicáveis na utilização do **Sistema INTEGRA UFRJ de Bicicletas Compartilhadas** e com as quais os Usuários, ao se cadastrarem, deverão ler atentamente e concordar.

1. O Sistema BICICLETA INTEGRA UFRJ

- 1.1. Sistema Público de Compartilhamento de INTEGRA UFRJ (“Sistema”) é disponibilizado pela operadora **SERTTEL LTDA. (“Operadora”)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 24.144.040/0001-75, situada na Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, nº 500, Várzea, Recife – PE, CEP: 50950-060 com endereço comercial na Cidade do Rio de Janeiro, Rua Pedro Alves 70, Santo Cristo, Rio de Janeiro-RJ CEP- 20220-281, autorizada pela **FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISA E ESTUDOS TECNOLÓGICOS – COPPETEC** a operar, tendo a **MOBILICIDADE TECNOLOGIA LTDA. (“MOBILICIDADE”)**, com sede na Rua Domingos José Martins, n. 75, 3º. Andar, Sala 305, Bairro do Recife, Recife – PE, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n. 06.190.779/0001-31, como responsável pelo armazenamento e gestão da base de dados de Usuários (“**Base de Dados**”) e pelas transações eletrônicas para comercialização de Passes para uso do sistema.
- 1.2. O **Sistema** é formado por um aparato tecnológico de estações de compartilhamento de bicicletas, site de internet, canais de atendimento e software que garantem a operação.
- 1.3. Para a utilização do **Sistema**, o Usuário deverá portar número de matrícula vinculado à Universidade Federal do Rio de Janeiro e realizar o seu cadastro.
- 1.4. Em razão do interesse público envolvido e de acordo com a conveniência da Cidade Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Sistema poderá sofrer alterações, ser ampliado, modificado ou até mesmo extinto. Em qualquer dessas hipóteses, o usuário do sistema (“**Usuário**”) será comunicado pelos meios disponíveis, entre eles o endereço eletrônico do sistema (“**Site**”) (www.fundoverde.ufrj.br/integra), o aplicativo para telefone celular (“**APP**”), o número de telefone com atendimento ao Usuário (“**Central de Atendimento**”) (número de telefone 4003-9849), e as próprias estações de compartilhamento de bicicletas.

2. Da realização do Cadastro

- 2.1. Para utilização do Sistema, o usuário deve ser aluno, professor ou funcionário da Universidade Federal do Rio de Janeiro com número de matrícula vinculado à Universidade através do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), e deverá efetuar cadastro através de site do Sistema (web) ou através do sistema URA e/ou APP (aplicativo móvel).
- 2.2. A pessoa interessada em utilizar o Sistema deverá realizar seu cadastro no **Site**

- do Sistema ou no **APP**, mediante o preenchimento de um formulário eletrônico e a inserção dos seus dados pessoais ("**Dados**") e dar o seu "aceite" nas condições do presente Termo de Uso ("**Termo de Uso**").
- 2.3. Ao realizar o cadastro, o Usuário deverá cadastrar uma senha, pessoal e intransferível, para futuros acessos ao **Site** e ao **APP**. Como medida de segurança, o **Usuário** deverá memorizar a sua senha e mantê-la em sigilo, não a informando a terceiros.
 - 2.4. A operadora não se responsabiliza pela utilização não autorizada da senha por terceiros. O Usuário concorda em notificar imediatamente a Operadora sobre qualquer uso não autorizado da sua senha ou qualquer quebra de segurança de que tome conhecimento.
 - 2.5. Ao aceitar as condições do presente **Termo de Uso** o **Usuário** adere e concorda com os termos e condições dispostas, sujeitando-se às regras aqui previstas.
 - 2.6. Ao introduzir os seus dados pessoais para cadastro no sistema, o **Usuário** aceita e consente expressamente que os seus **Dados** sejam recolhidos e armazenados na **Base de Dados** da MOBILIDADE.
 - 2.7. O **Usuário** deverá fornecer **Dados** verdadeiros, atualizados e completos, responsabilizando-se pela veracidade das informações e pela sua atualização, quando necessário. Devendo comparecer ao posto de cadastro sempre que houver alteração nos dados.
 - 2.8. Caso seja verificado que os **Dados** fornecidos são falsos, a **Operadora** não realizará o cadastro do usuário no sistema ou poderá suspender temporariamente o direito do **Usuário** à utilização do Sistema, até que a situação seja regularizada.
 - 2.9. O Usuário autoriza a **Operadora** e a **MOBILIDADE** a utilizar os **Dados** coletados apenas para os seguintes propósitos: (i) identificação e comunicação com o **Usuário** por ligação telefônica, correio eletrônico, mala direta, mensagem eletrônica (sms) e/ou outros meios de comunicação, sempre que for necessário para fins da prestação do serviço; (ii) otimizar a usabilidade e o acesso às informações pelos Usuários, durante o acesso e a navegação no **SITE** ou no **APP**; (iii) fazer pesquisas e elaborar estatísticas gerais sobre o desempenho do sistema; realizar campanhas de comunicação e orientação sobre o Sistema e a Operadora (v) informar, mediante prévia autorização por parte do **Usuário**, a respeito de novos serviços e produtos que possam ser acessados pelos mesmos, utilizando-se da plataforma de relacionamento com a Operadora ou com a MOBILIDADE.
 - 2.10. A qualquer momento o Usuário poderá solicitar o cancelamento do envio das mensagens através de opção disponibilizada no cadastro do Usuário.

3. Da utilização do Sistema

- 3.1. Após a realização do cadastro no sistema, o Usuário poderá usufruir dos seguintes serviços:
 - a) Utilizar as Bicicletas do Sistema Integra UFRJ, respeitando as regras estabelecidas para uso;

- b) localização das estações de compartilhamento das bicicletas, instaladas nas praças e logradouros públicos, onde são retiradas e devolvidas as bicicletas (“Estações”);
 - c) consulta do tempo de jornada com a bicicleta;
 - d) consulta de disponibilidade de bicicletas em cada uma das Estações e de vagas para devolução das bicicletas nas Estações.
- 3.2. O Sistema estará disponível ao Usuário nas Estações no horário compreendido entre **06h00min** e **21h59min** para retirada de bicicleta, segunda à sexta-feira.
 - 3.3. O Site do Sistema estará disponível todos os dias da semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, ressalvados os momentos em que houver a necessidade de realização de manutenção técnicas ou atualizações no Site e para entrega da bicicleta.
 - 3.4. O horário de operação do Sistema poderá sofrer intervenções em razão de motivos alheios à vontade da Operadora, entre eles caso fortuitos e/ou de força maior, manutenção das Estações ou dos equipamentos, manutenção dos servidores, serviços de infraestrutura ou indisponibilidade temporária do acesso.
 - 3.5. Após a realização do cadastro, o Usuário poderá usar as Bicicletas do Sistema Integra UFRJ dirigindo-se a uma das Estações, acessando o APP ou ligando para a Central de Atendimento, e seguindo as instruções lá contidas.
 - 3.6. Para efetuar a liberação da bicicleta, o Usuário deverá estar no local da estação e posicionado em frente à bicicleta que deseja utilizar. Caso o Usuário efetue a liberação da bicicleta sem estar na estação e posicionado em frente à mesma, será considerada como liberação indevida, devendo o Usuário dirigir-se imediatamente até o local para retirada ou recolocação da bicicleta na estação, ou, havendo a impossibilidade do deslocamento em tempo razoável, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento, no telefone 4003-9849, no prazo máximo de 15 minutos, a contar da liberação de bicicleta, para que a Operadora se dirija até o local, sob pena de sujeitar-se as cobranças e penalidades previstas neste Termo.
 - 3.7. O usuário poderá ficar em posse da bicicleta por até 45 (quarenta e cinco) minutos ininterruptos, com intervalos de 15 (quinze) minutos entre cada viagem.
 - 3.8. As jornadas de utilização de Bicicletas que não excederem o período normal de uso, não ensejarão qualquer penalidade de uso.
 - 3.9. Caso a Estação em que o Usuário pretenda devolver a bicicleta não disponha de posições livres para devolução, o Usuário deverá ligar para a Central de Atendimento, no telefone 4003-9849, para que seja verificada a Estação mais próxima com posições disponíveis, situação em que o Usuário terá um período adicional de 15 (quinze) minutos na sua Viagem Gratuita para devolução da bicicleta.
 - 3.10. O Usuário deverá comunicar a Operadora, por meio da Central de Atendimento, no telefone 4003-9849, caso perceba qualquer desconformidade na estação ou na bicicleta, que possa comprometer a sua utilização tais como: corrente folgada, pneu murcho, freio com defeito, dentre outros.
 - 3.11. Caso a desconformidade seja detectada pelo Usuário, logo após a retirada da bicicleta da Estação, o mesmo poderá, em até 5 (cinco) minutos após a retirada, devolvê-la na mesma Estação e retirar outra bicicleta, sem que seja contabilizado

o tempo de utilização e nem o intervalo entre as duas retiradas.

- 3.12. As bicicletas do Sistema Integra UFRJ somente poderão ser devolvidas nas estações da UFRJ localizadas na Cidade Universitária, Ilha do Fundão, RJ.

3.12.1. A devolução em estação de outra localidade, diversa da Cidade Universitária, Ilha do Fundão será considerada como bicicleta não devolvida até a finalização da jornada no sistema, podendo ocasionar aplicação de penalidade ao Usuário por não devolução da bicicleta conforme item 4 deste termo.

4. Das Penalidades

- 4.1. Por cada fração de hora excedendo ao tempo de utilização, que é de 30 (trinta) minutos, a penalidade será 24 (vinte e quatro) horas de passe bloqueado por hora que ultrapassar o tempo de utilização previsto no item 3.7 deste termo.

5. Da Ocorrência de danos, roubo ou furto da bicicleta

- 5.1. O Usuário declara-se ciente de que a bicicleta do Sistema não pode ser comercializada e que, ao retirar a bicicleta, realiza um empréstimo e não uma aquisição da mesma.
- 5.2. O Usuário deverá informar à Operadora por meio da Central de Atendimento no telefone 4003-9849, com a maior brevidade possível, sempre que ocorrer perda, roubo ou furto da bicicleta que estava em seu poder, para que seja providenciado o imediato bloqueio do **Passe** e registrado no sistema o número serial da bicicleta.
- 5.3. O Usuário pagará a **TAXA DE NÃO DEVOLUÇÃO DA BICICLETA**, no valor de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)**, caso a BICICLETA seja retirada de uma das ESTAÇÕES e não seja devolvida a uma das ESTAÇÕES em até 72 (setenta e duas) horas após a sua retirada, sem que haja justificativa ou contato do **Usuário** com a **Central de Atendimento** nem resposta às comunicações enviadas pela Operadora.
- 5.4. **A TAXA DE NÃO DEVOLUÇÃO DA BICICLETA** não será cobrada ao **Usuário** caso o mesmo, ou seu representante, apresente o **BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL** isentando a sua culpa pela não devolução da Bicicleta.
- 5.5. O **BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL** deverá ser apresentado na sede comercial da empresa localizada na Rua Pedro Alves 70, Santo Cristo, Rio de Janeiro-RJ CEP- 20220-281, das 08h00min às 18h00min ou para o e-mail relacionamento@movesamba.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após decorrido o prazo de não devolução citado no Item 5.3 acima.
- 5.6. Caso a bicicleta venha a ser localizada e/ou devolvida à Operadora, não haverá a cobrança das taxas acima. Caso já tenha ocorrido a cobrança o valor será devolvido mediante depósito bancário em conta a ser informada pelo Usuário.
- 5.7. O Usuário autoriza desde já o pagamento das taxas acima descritas mediante ao pagamento de boleto bancário que será emitido com os dados do usuário informado no momento do cadastro, que deverá ser quitado até o vencimento, sem prejuízo da adoção das demais sanções ou procedimentos judiciais cabíveis.

6. Da Observância às regras de segurança

- 6.1. O Usuário, ao utilizar o Sistema, está ciente de que deverá tomar o devido cuidado na utilização das bicicletas, conhecendo todos os riscos da sua utilização sem a adoção dos cuidados necessários.
- 6.2. O Usuário declara-se ciente, ainda, das regras de trânsito vigentes, entre elas as seguintes: I - nas vias urbanas e nas rurais de pista dupla, a circulação de bicicletas deverá ocorrer, quando não houver ciclovia, ciclo-faixa, ou acostamento, ou ainda quando não for possível a utilização destes, nos bordos da pista de rolamento, no mesmo sentido de circulação regulamentado para a via; e II – o Usuário não poderá conduzir BICICLETA em passeios onde não seja permitida a circulação desta, conforme disposto art. 59 do Código de Trânsito Brasileiro.
- 6.3. O Usuário tem pleno conhecimento, ainda, de que a bicicleta compartilhada contém os itens de segurança exigidos pela legislação em vigor e que os equipamentos de proteção individual, tais como os capacetes e luvas não são fornecidos pela Operadora, de modo que caberá ao Usuário providenciá-los e utilizá-los quando da utilização da bicicleta. Os danos e acidentes ocasionados por uso indevido ou não utilização de capacete e demais acessórios recomendados ou de uso obrigatório são de inteira responsabilidade do Usuário.
- 6.4. O Usuário não deverá usar o sistema ou a própria bicicleta se estiver sob o efeito de álcool ou qualquer outra substância que retire ou diminua coordenação motora, o discernimento ou a percepção.
- 6.5. O Usuário declara-se ciente de que a cesta dianteira da bicicleta não comporta a carga de objetos pesando mais de 5 kg (cinco quilogramas) ou de dimensões maiores que o volume interno da cesta.
- 6.6. A Operadora não se responsabilizará, em hipótese alguma, por roubo, perdas ou danos em objetos colocados no interior da cesta da Bicicleta.
- 6.7. O Usuário tem plena concordância de que a utilização da bicicleta é de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não podendo emprestar, sublocar, doar, vender ou dar carona na bicicleta.
- 6.8. O Usuário declara-se ciente de que a bicicleta do Sistema deverá ser utilizada por maiores de 18 (dezoito) anos e que o desenho e a estrutura da Bicicleta foi projetada para pessoas com até 110 kg (cento e dez quilogramas) de Peso.
- 6.9. O Usuário compromete-se a declarar eventuais avarias e/ou danos ocorridos durante o seu uso, ligando para a CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE, no momento da devolução da bicicleta.
- 6.10. O Usuário declara, neste ato, ter ciência de que é responsável por quaisquer danos físicos, materiais ou morais ocasionados a si ou a terceiros durante o uso das bicicletas, excetuados os danos comprovadamente ocasionados por qualquer falha motora na bicicleta, situação em que a Operadora deverá ser acionada para reparação do dano, na medida da sua responsabilidade.

7. Disposições gerais

- 7.1. O presente Termo de Uso vigorará a partir da adesão do Usuário ao Sistema, mediante o preenchimento e validação do cadastro, e permanecerá em vigor

- enquanto houver um Passe (Passe INTEGRA) vigente.
- 7.2. Esse Termo de Uso poderá sofrer alterações a qualquer momento sem aviso prévio devendo os usuários ficarem atentos a novas modificações.
 - 7.3. Ocorrerá a suspensão do **Passe** do Usuário ao Sistema e a rescisão imediata do presente Termo de Uso quando observada qualquer das seguintes hipóteses:
 - a) o descumprimento, pelo Usuário, de qualquer cláusula e disposição prevista no Termo de Uso;
 - b) o uso indevido do Sistema e da bicicleta;
 - c) o não pagamento de qualquer valor devido pelo Usuário;
 - d) pelo encerramento ou extinção do Sistema;
 - e) por determinação legal ou judicial.
 - 7.4. O Usuário declara-se ciente de que o conteúdo do Site e do APP do **Sistema INTEGRA UFRJ de Bicicletas Compartilhadas** são protegidos pela Lei de Direito Autoral (Lei nº 9.610/98), razão pela qual o Usuário somente poderá utilizar tais conteúdos para consulta, sendo vedada a utilização para quaisquer outros fins sem a prévia e expressa autorização da Operadora.
 - 7.5. O Usuário reconhece que poderão ser veiculados anúncios e propagandas de terceiros no Site e no APP e que, caso venha a adquirir qualquer produto ou serviço lá anunciado, caberá ao anunciante a responsabilidade por quaisquer produtos ou serviços adquiridos, bem como pelo conteúdo publicado.
 - 7.6. A não exigência, por qualquer uma das partes, do cumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida, será considerada mera tolerância, não implicando na sua novação, e tão pouco na abdicação do direito de exigí-la no futuro, não afetando a validade deste instrumento e quaisquer de suas condições.
 - 7.7. Este Termo de Uso obriga as partes e seus sucessores a qualquer título.
 - 7.8. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade do RIO DE JANEIRO, ou outro de preferência do Usuário, para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Termo de Uso.